



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDADO**  
"Casa Antônio Pereira de Sousa"

REQUERIMENTO Nº 090 /2020.

Câmara Municipal de Condado-PB  
APROVADO EM - 1ª VOTAÇÃO  
Em, 34 / 08 / 2020 às \_\_\_\_\_ hs

~~Lauro Venâncio B. M. Segundo~~  
Presidente

**Vereador Autor:** Odilon Feitosa de Queiroga

Odilon Feitosa de Queiroga, vereador em Pleno exercício de suas atividades parlamentares, com amparo no Regimento Interno requer do Excelentíssimo Sr Prefeito, que após ouvido Plenário desta Casa Legislativa, em caráter de urgência que seja elaborado e enviado para análise e aprovação dos Vereadores um Projeto de Lei instituindo uma gratificação para os servidores Municipais que estão atuando juntamente com a equipe da Saúde de nosso Município os servidores que atuam no NASF.

Terão direito a gratificação o (a) Assistente Social, o Profissional/Professor de Educação Física, Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo, que atuam no combate ao Corona vírus (covid-19) o valor da gratificação será de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

**JUSTIFICATIVA:**

Justifico este Requerimento com base no valor dos recursos enviado para o Município pelo governo Federal para o enfrentamento e combate a covid-19 e pelo serviço destes profissionais que realizam atendimento junto a equipe de saúde quando vê a necessidade, de organizações práticas de saúde através da integração das ações de promoção e prevenção, reabilitação e cura para melhoria da qualidade de vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Condado, Estado da Paraíba em 12 de agosto de 2020.

  
**ODILON FEITOSA DE QUEIROGA**  
VEREADOR - AUTOR